Câmara Municipal de Bariri

Bariri, de de 196

N.º.....

RESOLUÇÃO Nº 3/64

CONSTANTINO PENACHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI - RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam aprevadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercicio de 1953.

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as dispesições em contrario.

Câmara Municipal de Bariri em 7 de outubro de 1964.

O Presidente

Constantino Penachi